

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praça Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2293 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1487*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.590,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)				79.590,00
02	06	01	Setor de Agricultura	
	56	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	73	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi	
	81	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	92	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	103	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2293 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

104	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

105	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	540,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

115	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

124	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	17.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Setor de Planejamento

54	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

67	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 07 02 Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2293 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

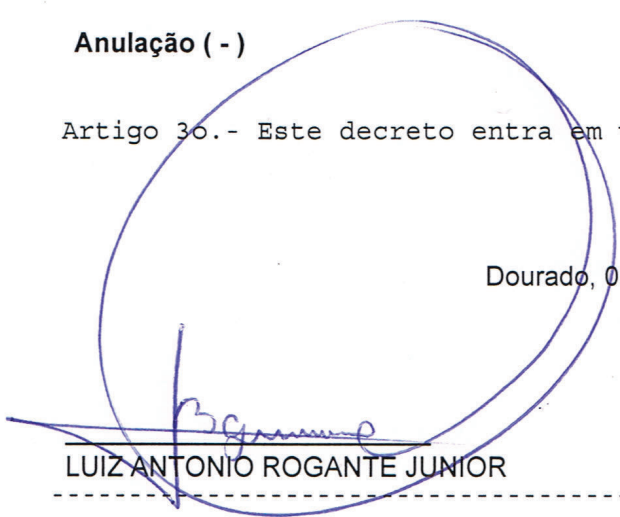
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi			
82	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil			
89	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
101	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-13.540,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil			
108	12.365.0011.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de E		-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental			
117	12.361.0011.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fui		-17.050,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Anulação (-)

-79.590,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 08 de setembro de 2015


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR